



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 45/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
SUAS ATIVIDADES JUNTO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “**NOSSA SENHORA DE LOURDES**”, a Senhora **LILIAN MARIA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº *****.668.605-**** e portadora do RG nº ******.603 SSP/SE**, ocupante do cargo de “**AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2024 a 31/12/2024, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256
8
Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256
Dados: 2023.12.29 10:21:53
-03'00'

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

**RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL: administracao@amparodosaoofrancisco.se.gov.br**